

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 260/2020
AUTORA: Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
ASSUNTO: Institui o “Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense”, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado **FABION GOMES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARECER

Em apreciação o Projeto de Lei nº 260/2020, de autoria da Deputada **Valderez Castelo Branco**, que Institui o “Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense”, e dá outras providências”

Aduz a autora que é indiscutível que a participação da mulher na economia brasileira vem crescendo mais a cada ano. Dados comprovam a importância do empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia nacional.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar que o texto normativo e conteúdo do processo legislativo apresentado não preenchem os requisitos legais necessários à aprovação da lei.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à educação em geral e quanto à data comemorativa.

O dia da Mulher Empreendedora Tocantinense é uma forma de incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios, impulsionando o crescimento econômico e com isso aumentando a participação das mulheres no mercado de trabalho.

A proposição em epigrafe é válida, não encontrando nenhum óbice ao trâmite da matéria.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 260/2020, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2021.

DEPUTADO **FABION GOMES**

Relator





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Sobrinus Gomes*, referente a(o)
Ph n° *260/2020*, na **Comissão de Educação Cultural e Desporto.**

Encaminhe-se, *Plenário*

Sala das Comissões, *25* de *maio* de 2021 .


Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente

MEMBROS EFEITVOS


Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**


Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se à **COASP** o **PL.** número 260/2020, de autoria da Senhora Deputada **Valderez Castelo Branco** para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.


MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenadoria de Assistência às Comissões